FOTO: DIVULGAÇÃO

JUIZ ELEITORAL ANDERSON GOMES JUNQUEIRA

RETA FINAL

ELEITORES FALTOSOS TEM ATÉ 19 DE MAIO PARA REGULARIZAR SITUAÇÃO OU TERÃO TÍTULOS CANCELADOS

EM TANGARÁ E NOVA OLÍMPIA *são cerca de 4 mil eleitores em situação irregular*

ROSI OLIVEIRA / REDAÇÃO DS

"Se você ficou sem votar, sem justificar ou teve justificativa indeferida, você pode vir a ter o seu título eleitoral cancelado". Esse é o alerta que faz o magistrado Anderson Gomes Junqueira, juiz eleitoral titular da 19ª Zona Eleitoral de Tangará da Serra e Nova Olímpia.

De acordo com a listagem, de Tangará da Serra são 3,5 mil os eleitores faltosos e que estão em situação irregular junto à Justiça Eleitoral. Já em Nova Olímpia são 364, totalizando nos dois municípios, 3.864 eleitores. O cancelamento será efetivado nos casos em que o eleitor deixou de votar em três pleitos. "É importante destacar que no caso de eleições com segundo turno, cada turno considera-se um turno de eleição. Portanto, se você ficou sem votar na eleição de prefeito e não votou nos dois turnos das últimas eleições gerais, você poderá ter problema", reforça o magistrado, ao aconselhar que os eleitores busquem o Cartório Eleitoral de Tangará da Serra e Posto Eleitoral de Nova Olímpia, ambos funcionam das 7h30 às 13h30, para a regularização que será possível até o dia 19 de maio.

> ***SE VOCÊ FICOU SEM VOTAR, SEM JUSTIFICAR, VOCÊ PODE VIR A TER O SEU TÍTULO ELEITORAL CANCELADO***

Se você está irregular com a Justça Eleitoral, acesse agora o serviço de Autoatendimento Eleitoral – Título Eleitoral – opção "Consultar situação eleitoral" do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou dos tribunais regionais eleitorais (TREs), o aplicativo e-Título ou vá presencialmente a um cartório eleitoral para verificar se seu título consta na lista daqueles passíveis de cancelamento. O serviço é gratuito.

Como regularizar - No Autoatendimento Eleitoral, basta clicar em "Título Eleitoral" – opção "Consultar situação eleitoral". Ao entrar no Autoatendimento Eleitoral, marque a opção 7 para consultar a situação do cadastro eleitoral ou a opção 6 para regularizá-la. Para consultar a situação cadastral, o eleitor deverá informar dados como o número do título, o CPF ou o nome completo. Já para regularizar, o eleitor também precisa informar a data de nascimento e o nome da mãe. Nos casos de multas geradas pela ausência às urnas e pela falta de justificativa, o pagamento poderá ser feito pelo Autoatendimento Eleitoral, e-Título ou no cartório, por meio de boleto, Pix ou cartão. Com a quitação do débito, a baixa no sistema eleitoral ocorre automaticamente.

FOTO: DIVULGAÇÃO

A ESTIMATIVA É A IDENTIFICAÇÃO DE 900 BEBÊS AO MÊS

BEBÊ CIDADÃO

Politec inicia projeto-piloto para identificação de bebês em maternidade

O PROJETO *é coordenado pelo Tribunal de Justiça e Politec*

TITA MARA TEIXEIRA / POLITEC - MT

Com o objetivo de combater as trocas de bebês, fortalecer a segurança do paciente, garantir benefícios e cidadania desde o nascimento, a Politec aderiu ao projeto-piloto "Bebê Cidadão", que possibilita a coleta biométrica e emissão de Carteira de Identidade Nacional a recém-nascidos na maternidade.

O projeto, coordenado pelo Tribunal de Justiça e Perícia Oficial e Identificação Técnica (Politec), envolve a participação da maternidade Santa Helena e do Cartório do 3º Ofício, na realização dos atendimentos, e pretende ser expandido as demais maternidades do Estado. A estimativa é a identificação de 900 bebês ao mês.

O projeto Bebê Cidadão atende ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90, art. 10, II e consiste na identificação de bebê através da coleta de biometria por meio do kit de captura biométrica Etan Infant.Id, da fabricante Natosafe, desenvolvido especificamente para esta finalidade.

A ausência de identificação biométrica dos recém-nascidos compromete a segurança infantil e dificulta o acesso às políticas públicas. Por meio da ação, o recém-nascido poderá sair da maternidade com a certidão de registro civil com CPF e com a disponibilização futura da Carteira de Identidade Nacional.

> ***AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA DOS RECÉM-NASCIDOS COMPROMETE A SEGURANÇA INFANTIL***

Os trabalhos compreendem a coleta biométrica (facial e das impressões digitais) do bebê; emissão de protocolo de identificação; integração de dados com a Politec; disponibilização do CIN ao recém-nascido.

A Politec será responsável pela disponibilização dos leitores biométricos durante a vigência do projeto piloto, e pela vinculação a impressão digital do recém-nascido à de sua mãe no banco de dados de identificação civil, além da realização de treinamentos aos operadores do equipamento.